



CONCIDADE NATAL

PORTARIA N.º 06/2019 - CONCIDADE NATAL

NATAL, 29 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade e ainda, considerando o que prevê a Resolução 01/2019 CONCIDADE NATAL, publicada no DOM em 24 de maio de 2019, que institui o Núcleo Gestor do Conselho da Cidade do Natal para o acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor de Natal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Gestor para revisão do Plano Diretor de Natal, nos termos da Resolução 01/2019 do Concidade Natal, o Representante do segmento de entidades profissionais representativas de classes, Sr. Fabrício Amorim Miranda de Oliveira – Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal.